



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.988 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 22 de junho de 2026 - 13 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PODER LEGISLATIVO	8
PODER EXECUTIVO	1	LICITAÇÕES.....	8
LEIS	1	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	9
LICITAÇÕES	2		
HOMOLOGAÇÕES	7		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 3.027/2025

“ALTERA A LEI Nº 2.938/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, QUE “DISPÕE SOBRE REGRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS RURAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidas as alíneas “a” e “b” ao § 2º do art. 6º da Lei nº 2.938/2024, de 28/08/2024, bem como fica acrescido o § 2º-A ao referido art. 6º da mesma Lei, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 6º (...)

§ 2º Para regularizar os empreendimentos rurais já consolidados há mais de 1 (um) ano da vigência desta lei, os lotes terão uma testada mínima de 10,00 (dez) metros e área mínima de 300,00m² (trezentos metros quadrados), podendo localizar-se até 10 (dez) km de Raio do perímetro da área urbana até o início do empreendimento.

a - Para efeito deste artigo, considera-se loteamentos consolidados os empreendimentos que possuem no mínimo, 03(três) equipamento básicos:

- a- Abastecimento de água;
- b- Tratamento de esgotos;
- c- Energia elétrica;
- d- Sistema de drenagem;
- e- Arruamento (via de circulação) e
- f- Área de lazer.

b - Para os loteamentos considerados consolidados, a largura da via pública obedecerá a metragem real encontrada “in loco”.

§ 2º-A – A regularização de que trata o § 2º deste artigo deverá ocorrer através de lei específica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 02/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-03, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Senhor Mauro Luiz Batista**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 081.*** SSP/MS e CPF/MF nº ***.689.461-**, residente e domiciliado na Rua Antônio Campello, s/nº Vila Santa Terezinha, na cidade de Aquidauana/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve apostilar o **DÉCIMO**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 02/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula quarta do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 02/2024, para retificar o Nº 001/2024 do Termo de Contratualização sob referência, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 02/2024, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do **DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 02/2024** e condições pactuadas no que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Município de Aquidauana providenciará a publicação do extrato do presente apostilamento do **Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 02/2024** no Diário Oficial, de conformidade com o disposto na Lei n.14.133/2021.

Aquidauana, data da assinatura digital.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, com entrega parcelada, frete incluso, conforme especificações técnicas e condições definidas no Termo de Referência.

O município de **Aquidauana/MS**, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo a pregoeira anteriormente designada para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Rutineia Oliveira da Silva a qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Flávio Gomes Silva o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): A2C0DCBA7C3CB6CDE85FA4F73CDE3C371CC357F3

Aquidauana/MS, 19 de junho de 2026.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Pregoeiro e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 à licitante vencedora do certame, sendo esta **SOLIDARIUS CONSULTORIA, PROJETOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.509.234/0001-34, com o valor global de **R\$ 79.499,00 (Setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada para **“Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) vinculado à construção de 25 unidades habitacionais no Município de Aquidauana/MS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub 50 (Proposta nº 32878/2024 – Instrumento 970250).”**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 2D44F65D9CA3CEF253A3E2C32A6435304825D7CA

Aquidauana/MS, 18 de junho de 2026.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Pregoeiro e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 à licitante vencedora do certame, sendo esta **SOLIDARIUS CONSULTORIA, PROJETOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.509.234/0001-34**, com o valor global de **R\$ 79.499,00 (Setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada para **“Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) vinculado à construção de 25 unidades habitacionais no Município de Aquidauana/MS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub 50 (Proposta nº 32878/2024 – Instrumento 970250).”**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 2D44F65D9CA3CEF253A3E2C32A6435304825D7CA

Aquidauana/MS, 18 de junho de 2026.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº028/2024

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e de Valor do **Contrato Administrativo nº 088/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços em Apólice de Seguro para atender a Secretaria municipal de Saúde e Saneamento.

Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12(doze) meses, e dessa forma a Apólice de Seguro dos veículos terá cobertura a contar de **12/06/2026** com término em **12/06/2027**.

O presente Termo Aditivo é no valor de R\$ 7.318,87 (Sete mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor global do referido contrato em R\$ 21.607,99 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei federal nº 14.333/21.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Rep. Andreza Cristina de Oliveira Valdes.



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2024, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024.**

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Mauro Luiz Batista.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

– O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do **Contrato Administrativo nº 201/2024** com a alteração da Cláusula Oitava da empresa **ABC COMERCIO DE OXIGÊNIO EIRELI**.

Órgão	19 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02 - Fundo Municipal de Saúde-FMS
Funcional	10.302.210 - Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade	2.102 - Manter o Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial
Elemento de Despesa	3.3.90.30-36(1.600.3110) – Material Hospitalar
Cód. Reduzido	405

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base na Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 201/2024, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Oitava – O CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O referido Contrato Administrativo tem como objeto a aquisição de Gases Medicinais, tipo oxigênio medicinal armazenado em cilindro, com cessão de equipamentos, cilindros e acessórios (válvulas reguladoras com fluxo metro e kit cateter) para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 19 de junho de 2026.

ASSINANTES: Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal

Sandra Maria Santos Calonga - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.



CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Mauro Luiz Batista.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

– O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do **Contrato Administrativo nº 122/2025** com a alteração da Cláusula Oitava da empresa **CIRURGICA OESTE LTDA.**

Órgão	19 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02 - Fundo Municipal de Saúde-FMS
Funcional	10.301.208 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade	2.098 - Manter e Operacionalizar os Programas da Atenção Básica - PAB
Elemento de Despesa	3.3.90.30-36 (1.600) – Material Hospitalar
Cód. Reduzido	713

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base na Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 122/2025, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Oitava – O CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O referido Contrato Administrativo tem como objeto a aquisição de materiais médico hospitalar – consumo, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2024 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 57/2024. O(s) item(ns) a ser(em) atendido(s) está(ão) relacionados e quantificado na cláusula 5 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 19 de junho de 2026.

ASSINANTES: Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal

Sandra Maria Santos Calonga - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Mauro Luiz Batista.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

– O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do **Contrato Administrativo nº 120/2025** com a alteração da Cláusula Oitava da empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA.**

Órgão	19 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02 - Fundo Municipal de Saúde-FMS
Funcional	10.302.210 - Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade	2.102 - Manter o Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC
Elemento de Despesa	3.3.90.30-36(1.600.3110) – Material Hospitalar
Cód. Reduzido	405

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base na Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 120/2025, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Oitava – O CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O referido Contrato Administrativo tem como objeto a aquisição de materiais médico hospitalar – consumo, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2024 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 57/2024. O(s) item(ns) a ser(em) atendido(s) está(ão) relacionados e quantificado na cláusula 5 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES



4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 19 de junho de 2026.

ASSINANTES: Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal

Sandra Maria Santos Calonga - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 115/2026

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que onde por um lapso foi digitado errado o valor do contrato e consequentemente no Extrato do contrato publicado na página 9, do DOEM número 2.981 (12/06/2026), sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No contrato onde se lê:

“R\$ 519,00 (Quinhentos e dezenove reais). ”

Item	Descrição resumida	Unid.	Quant.	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
6	Copo descartável com capacidade de 180ml, fabricado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS), de cor translúcida ou branca. Produto de uso único, resistente, atóxico e inodoro. Deve possuir superfície lisa, sem rebarbas ou deformações, garantindo segurança no manuseio. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	UN	144	3,61	361,00
Valor total do detentor				519,00	

Leia se:

“R\$ 519,84 (Quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). ”

Item	Descrição resumida	Unid.	Quant.	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
6	Copo descartável com capacidade de 180ml, fabricado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS), de cor translúcida ou branca. Produto de uso único, resistente, atóxico e inodoro. Deve possuir superfície lisa, sem rebarbas ou deformações, garantindo segurança no manuseio. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	UN	144	3,61	519,84
Valor total do detentor				519,84	

No extrato publicado onde se lê:

” VALOR: R\$ 519,00 (Quinhentos e dezenove reais) ”

Leia se:

“VALOR: R\$ 519,84 (Quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). ”

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 10 abril de 2026.

Solange de Jesus Arruda Garcia
Núcleo de Licitações e Contratos





HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA CNPJ: 04.589.955/0001-87 Endereço:	INEXIGIBILIDADE 28 / 2026
	Processo Adm: 000087/26 Data do Processo: 12/06/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 74 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000087/26
b) Nr. Modalidade: 28 /2026 - INEX
c) Modalidade: INEXIGIBILIDADE
d) Data de Homologação:
e) Objeto: Buscando técnicas específicas, que são ministradas pelo profissional Prof. Rodrigo Dalla Pria Balejo – DDS, MsC, PhD, que visam assegurar maior eficiência, eficácia e resolutividade no atendimento à população, vislumbra-se a necessidade dos profissionais das Equipes de Saúde Bucal deste Município em participar da capacitação especificada no campo “1. OBJETO”, com objetivo de prevenir falhas e irregularidades no atendimento e execução dos serviços prestados, proporcionando assim o oferecimento de um serviço de qualidade e resolutividade a população.

less - Instituto de Estetica e Saude Bucal Ltda					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS EM ADULTOS E CRIANÇAS, DESTINADA ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CONTEÚDO TEÓRICO VOLTADO ÀS TÉCNICAS DE MANEJO DE URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS EM ADULTOS E CRIANÇAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E NO CEO.	UN	1	3.700,00	3.700,00
Valor Total Fornecedor:				3.700,00	
Valor Total da Licitação: R\$ 3.700,00					

Aquidauana (MS),
Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:2366894619
1

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Data: 2026.06.19 12:34:53 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal





PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13.

CONTRATADO: CLARISVALDO CASANOVA AJALA ME – CNPJ: 11.486.489/0001-70

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 016/2025, firmado entre as partes em decorrência do Processo Administrativo nº 014/2025 – Dispensa de Licitação nº 014/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais a laser e scanners, incluindo fornecimento, manutenção, suprimentos e suporte técnico.

PRAZO: Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 016/2025 a partir da data de publicação deste Termo de Rescisão.

CELEBRADO EM: 19 de junho de 2026.

FORO: Aquidauana/MS.

ASSINAM: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Clarisvaldo Casanova Ajala, representante da empresa.



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONVOCAÇÃO – FUNDEB – 006/2026

A Prof.^a Ana Fábria Damasceno Silva Brunet, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para a reunião ORDINÁRIA, no dia 24/06/2026 (quarta-feira), às 15h30, na sala dos Conselhos Municipais da SEMED – Aquidauana/MS.

Pauta

- Demonstrativo das Receitas e Despesas pagas com fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, referente ao 2º Bimestre de 2026;
- Mandado do CACS FUNDEB 2023 – 2026;
- Informe Gerais.

Sem mais para o momento.

Prof.^a Ana Fábria Damasceno Silva Brunet

Presidente do Conselho Municipal do – Novo FUNDEB

CONVOCAÇÃO – CMAE 006/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, Professor Wilson Marques Dias no uso de suas atribuições convoca a todos os conselheiros para reunião Ordinária no dia 24/06/2026 (quarta-feira) às 13h e 30min, na SALA DOS CONSELHOS da SEMED, em Aquidauana/MS.

Pauta:

Análise dos Cardápios do mês de julho;

Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Prof. WILSON MARQUES DIAS

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE



RESOLUÇÃO CMPIR nº 001 DE 19 JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMPIR**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária nº3.048/2025, de 18 de dezembro de 2025.

Delibera:

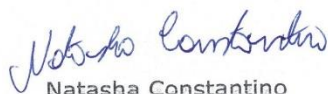
Art. 1º. Aprovar Natasha Constantino, Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º. Aprovar Janir Gonçalves Leite, Vice-presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 19 de junho de 2026.



Natasha Constantino

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



RESOLUÇÃO CMPIR nº 002 DE 19 JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMPIR**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária nº3.048/2025, de 18 de dezembro de 2025.

Delibera:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial no ano de 2026.

MÊS	DATA	HORÁRIO
JULHO	09/07/2026	08:00 h
AGOSTO	13/08/2026	08:00 h
SETEMBRO	10/09/2026	08:00 h
OUTUBRO	08/10/2026	08:00 h
NOVEMBRO	12/11/2026	08:00 h
DEZEMBRO	10/12/2026	08:00 h

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 19 de junho de 2026.


Natasha Constantino

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, convoca os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes para participarem da **Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **25/06/2026** (quinta-feira) às **08h** na **Sala dos Conselhos**, situada na **Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**, para tratar das seguintes pautas:

- **Julho das Pretas;**
- **Outros Assuntos.**

Aquidauana – MS 19 de junho de 2026.


Natasha Constantino

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

CNPJ: 19.783.965/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana/MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 “dezesseis” anos de **Conjunto “Ovídeo Costa III” para Eleição da Diretoria, conforme data, local e horários abaixo relacionados:**

- ✓ **Data: 19 de julho de 2026 (domingo)**
- ✓ **Local: Praça Esportiva “Assunção Cristaldo”, sito a Rua:
Felisberto dos Santos - Ovídeo Costa III**
- ✓ **08h às 12h – Eleição da Diretoria da Associação.**

A apresentação das Chapas e registros das mesmas, se farão somente no dia **14/07/2026 (terça-feira)** das 16h às 17h na Praça Esportiva “Assunção Cristaldo”.

Aquidauana/MS, 17 de junho de 2026


ADELSON PEREIRA DE LIMA
CPF: 156.669.301-25
PRESIDENTE

